



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e justificado pelo aumento considerável da Taxa Referencial de Mercado (SELIC), que fez o Banco Central do Brasil a fixar taxas de juros cada vez maiores e impactou diretamente os valores repassados ao CONTRATADO, que é 2% sobre o ganho diário dos valores aplicados nas contas de depósitos, AUTORIZA a atualização do valor estimado do Contrato nº 020/2022, firmado com o Bando do Estado do Pará – BANPARÁ, passando ao valor máximo anual de R\$ 955.911,18 (novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e onze reais e dezoito centavos), o que representa uma majoração de 127,6% sobre o valor estimado inicialmente, conforme demonstrativo a seguir:

Valor anual estimado atual	Taxa administrativa - 05/2022 a 04/2023	Aumento anual	
		R\$	%
R\$ 420.000,00	R\$ 955.911,18	R\$ 535.911,18	127,60

Para atendimento orçamentário, fica indicado: Funcional Programática 02.129.1417.8639 - Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário – FRJ; Despesa 33.90.39; Fonte 01 759 0000 18.

Belém/PA, 05 de julho de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração do TJPA

TJPA-MEM-2023/17844
LSBN

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3627583.24634573-2916 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3627583.24634573-2916>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 18/07/2023 10:52



TJPAMEM202322267A



DIÁRIA

PORTARIA Nº 186/2023 - DA BELÉM, 17/07/2023.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/754891 de 30/06/2023; RESOLVE: Conceder diárias às servidoras abaixo relacionadas, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
RENEE WILLIAMS	ASSESSORA JURÍDICA	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	5922469/2	PARTICIPAR DO III WORKSHOP DO ALINHAMENTO DA ATUAÇÃO RECURSAL DA DEFENSORIA PÚBLICA.	03.122.1447.8458
ANELYSE SANTOS DE FREITAS	DEFENSORA PÚBLICA		5634504/2		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BRASÍLIA-DF	BELÉM	26/06 A 30/06/2023	4,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 964045

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 052/2023/TJPA//Partes: TJPA e a Polícia Civil do Estado do Pará, em favor da Delegacia de Polícia Civil de Ulianópolis //CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06, com sede na Av. Amazonas, nº S/N, bairro: Boa Vista, Ulianópolis/PA, CEP: 68.632-000, Fone: (91) 4006-9027, E-mail: ulianopolis@policiacivil.pa.gov.br //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02427 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 907,91 (novecentos e sete reais e noventa e um centavos) //Data da assinatura do contrato: 14/07/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 963587

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/TJPA/2023

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de instituição financeira pública ou privada, nos termos da legislação em vigor, para prestação de serviços bancários de arrecadação de Tributos e demais recursos próprios e outros serviços auxiliares, pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 01/08/2023, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 17 de julho de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 963705

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 045/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de

Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da docente THAIANE RODRIGUES MARTINS, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO PRÁTICO DE INFORMÁTICA COM O SOFTWARE LEITOR DE TELA NVDA, previsto para ocorrer no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2023, na modalidade presencial, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/02363// Belém, 13 de julho de 2023 // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 963619

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 044/2023 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da docente JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL – MÓDULO XVI - Aspectos Gerais sobre Processos nos Tribunais, previsto para ocorrer no período de 23 a 25 de novembro de 2023, na modalidade de Ensino Remoto com interações síncronas e assíncronas (Plataforma Teams), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/02313// Belém, 13 de julho de 2023 // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 963614

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 047/2023 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor das docentes ANGÉLICA GOMES DA SILVA e KATY BRAUM DO PRADO, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar a formação continuada "ENTREGA VOLUNTÁRIA DE CRIANÇAS PARA ADOÇÃO" – Projeto Rede em Ação – 7ª Edição, prevista para ocorrer no dia 25 de agosto e 1º de setembro de 2023, na modalidade virtual, pela plataforma teams, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/02556// Belém, 13 de julho de 2023 // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 963625

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 046/2023 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da docente MÔNICA SILVEIRA VIEIRA, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO: ABUSO DO DIREITO DE AÇÃO E SEU ENFRENTAMENTO, previsto para ocorrer no período de 16 a 18 de agosto de 2023, na modalidade presencial, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/02511// Belém, 13 de julho de 2023 // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 963623

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 021/TJPA/2023, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos diversos para manutenção predial dos edifícios do Tribunal de Justiça do Pará – TJPA, conforme condições e especificações contidas neste instrumento e as estabelecidas na tabela de insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI-PA, na respectiva Ficha de Especificação Técnica (disponível em SINAPI - Catálogo de Insumos do site <https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Belém, 17/07/2023. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 963703

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 019/2023 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, vem



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3627583.24751422-8619 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3627583.24751422-8619>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 18/07/2023 10:52



TJPA MEM 2023222674



atualizar o valor estimado do Contrato nº 020/2022, firmado com o Bando do Estado do Pará – BANPARÁ, passando ao valor máximo anual de R\$ 955.911,18 (novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e onze reais e dezoito centavos), o que representa uma majoração de 127,6% sobre o valor estimado inicialmente, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, e conforme quadro abaixo:

Setor	Contrato	Empresa	Dotação orçamentária: Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário – FRJ
SEAD	020/2022	BANPARÁ	Funcional Programática: 02.129.1417.8639 Despesa: 33.90.39 Fonte: 01.759.0000.18

Belém, 17 de julho de 2023. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR Secretário de Administração do TJPA.
Protocolo: 964052

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2023 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EMPRESA EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.769.803/0001-92, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores para a contratação direta de 75 vagas em cursos de conhecimento jurídico, na modalidade de educação a distância, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2023/01796// Belém, 10 de julho de 2023 // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 964065

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 40.683, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 023/2023 – 5ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 012540/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUÍS FELIPE TAVARES COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101812, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento da titular JULY BASTOS OLIVEIRA MOUTINHO, no período de 24-07 a 02-08-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 963838

PORTARIA Nº 40.684 DE 13 DE JULHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2023 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 012663/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100145, para substituir DIMAS TEIXEIRA CHAVES, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100157, no serviço de vigilância, no período de 16 a 31-07-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 963843

PORTARIA Nº 40.677, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2023 – CAP, protocolizado sob o Expediente nº 012090/2023

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, para desenvolver as atividades de Agente de Vigilância e Zeladoria, a partir de 30-06-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 963827

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 14/2022

DATA ASSINATURA: 06/07/2023

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos da cláusula décima quinta do Contrato nº 14/2022 e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 09/07/2023 até 09/07/2024

CONTRATADA: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP

ENDEREÇO: Tv Angustura 2813, bairro do Marco, Belém/PA.

CEP: 66.093-040

CNPJ/MF Nº: n.º 07.679.989/0001-50

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Protocolo: 963851

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária do dia 11.07.2023, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 65.178

(Processo TC/018800/2022)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, § 3º do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Especial substanciado no Decreto nº 3.126, de 31/05/2023, em favor de favor de MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA SOUZA, PAULO VINICIUS OLIVEIRA SOUZA E BRENDA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOUZA, dependentes do ex-servidor do DETRAN/PA Paulo José Castro de Souza.

RESOLUÇÃO Nº 19.516

(Processo TC/009452/2023)

Assunto: Representação formulada pela EMPRESA DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIA LTDA., com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no edital de Concorrência Pública nº 03/2022 do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 71, IX, da CF/1988; do art. 116, IX, da Constituição do Estado do Pará; e do art. 1º, IX, da LOTCE/PA:

I- Cautelamente, que o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, suspenda o certame licitatório Concorrência Pública nº 003/2022 e todos os atos dele decorrentes, até que este Egrégio Tribunal de Contas do Estado delibere sobre o mérito da matéria ora em apreço, e encaminhe, no prazo de 15 (quinze) dias, as comprovações das providências adotadas, sob pena de aplicação de multa nos termos do art. 82, inciso I e art. 83, inciso VIII, todos da Lei Orgânica do TCE/PA;

II- Que no prazo de 15 (quinze) dias, o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA informe a esta Egrégia Corte de Contas a fase que o certame se encontra, apresente defesa acerca das alegações da Representante;

III- Após, com ou sem manifestação por parte das Representadas, certifique-se a SEGER acerca da tempestividade das mesmas e, encaminhe-se ao Órgão Técnico e ao Ministério Público de Contas para audiência na forma regimental.

IV- Em seguida, encaminhe-se a esta Relatora para análise de mérito.

RESOLUÇÃO Nº 19.517

(Processo TC/008178/2023)

Assunto: Pedido de Medida Cautelar formulada pelo Sr. EGILÁSIO ALVES FEITOSA, Prefeito do Município de Inhangapi, solicitando a retirada/suspensão da restrição constante no banco de dados do SIAFEM/PA em razão do Convênio nº 78/2018, firmado com a Secretaria de Estado de Educação.

Advogado: LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO – OAB/PA nº 12.948

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 88, caput e inciso I c/c 89, inciso III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, defiro a medida cautelar pleiteada pelo Sr. EGILÁSIO ALVES FEITOSA, Prefeito Municipal de Inhangapi e determino a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO a sustação do registro restritivo no SIAFEM/PA referente ao Convênio n. 78/2018, firmado com o referido município.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual de 26 a 30.06.2023, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 338

(Processo TC/009187/2023)

Assunto: Pensão Especial

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art.191, § 3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial



TJPA MEM 202322267A

